

RESOLUÇÃO N° 020/2014/CONSUNI, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a Resolução N° 18/2013 que dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências da Natureza e Matemática.

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, considerando a lei 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com observância das prescrições contidas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o processo 23282.001083/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Resolução N° 18/2013 que dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências da Natureza e Matemática da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Redenção, 03 de setembro de 2014.

Nilma Lino Gomes

Presidente do Consuni